



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2249-CEPE, de 05 de junho de 2000.

**APROVA OS PROJETOS DOS CURSOS
DE FORMAÇÃO DOCENTE EM NÍVEL
SUPERIOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão
realizada no dia 11 de maio de 2000,**

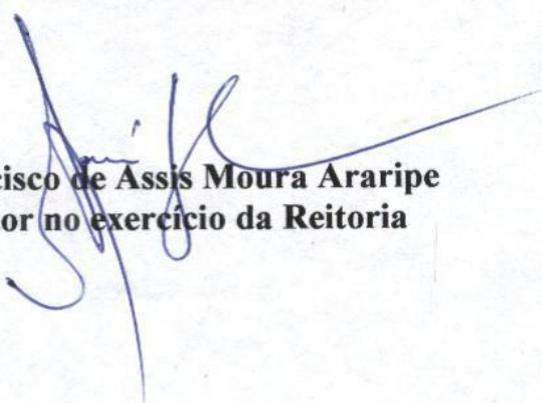
RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos dos Cursos de
Formação Docente em Nível Superior, com as seguintes denominações:
Linguagens e Códigos; Ciências e Matemática; e Ciências Humanas e suas
respectivas tecnologias, propostos pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade
Estadual do Ceará**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as
providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2000.**


**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**